



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.047”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

AMPLIAR a partir de 06 de junho de 2019, a jornada de trabalho de 10 horas semanais, perfazendo um total de 40 horas mensal, à servidora Adriana Dias Fiorin, advogada, lotada na procuradoria, além das 20 horas semanais já realizadas, pelo período de 6 meses, conforme prevê o art. 105, § 5º da Lei 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Público Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO
DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Tona
Secretário de Administração